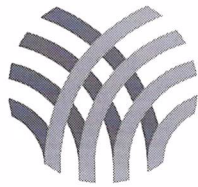


ATA Nº 004/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, para atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de 2024, às 09h, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Tiffany Yuri Sato, Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Maria Clara Trautwein Rezende, designadas conforme Portaria nº 004/2024/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe. O aviso de Licitação foi republicado em jornais de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia 21 de março de 2024, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas a seguir:
 - i. **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 30.860.187/0001-64)**: Sr. Ronny Anderson Tavares de Almeida, apresentou documento oficial com foto, contrato social e procuração.
2. A CPL registra a presença do consultor em engenharia civil do SENAR/AR-MS, Cauê Cerenza dos Santos, para auxiliar na análise de documentos de habilitação e proposta de preços.
3. O credenciamento foi encerrado às 09h10 e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.
4. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) Proposta de Preços (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricado pelo representante legal presente.
5. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Habilitação (Envelopes nº 01). A CPL analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e identificou a Certidão Negativa de Débitos Gerais Municipal vencida em 21/03/2024.
 - 5.1. Após consulta, a CPL emitiu e validou a certidão acima mencionada e declarou a licitante **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA HABILITADA**.
6. Em seguida, a CPL perguntou ao representante legal presente se estava de acordo com todos os atos praticados até àquele momento ou se existia intenção de interpor Recurso Administrativo. A licitante presente nesta sessão registrou expressamente concordar com todos os atos praticados até o presente momento.



7. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 02), e a CPL, após analisar, classificou mediante aplicação do critério de julgamento do menor preço. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores registrados, resultando nas seguintes propostas escritas:

a. **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 30.860.187/0001-64)**, com o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais);

8. Dando continuidade e conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada foi convidada a negociar e ofertou o valor de **R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

9. Em seguida, a CPL perguntou ao representante legal presente se estava de acordo com os atos praticados nesta fase ou se existia intenção de interpor Recurso Administrativo. A licitante presente nesta sessão registrou expressamente concordar com todos os atos praticados até o presente momento.

10. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último valor ofertado, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

11. A CPL registra que o responsável legal para assinatura do Contrato e para acompanhamento e atendimento das demandas do SENAR – AR/MS é o Sr. Ronny Anderson Tavares de Almeida – andersonalmeida.engcivil@gmail.com, (67) 99129 9302.

12. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

13. Nada mais a registrar em Ata a CPL, às 09h50, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Tiffany Yuri Sato
Comissão Permanente de
Licitação

Brunna Pacheco N. Roberto
Comissão Permanente de
Licitação

Maria Clara T. Rezende
Comissão Permanente de
Licitação

Cauê Cerenza dos Santos
Engenheiro SENAR-AR/MS

**SETTA CONSULTORIA E
CONSTRUÇÃO LTDA**
Ronny Anderson Tavares de
Almeida